

Proposta instalação de um Governo parlamentar

O CLODO

A Comissão de Estudos Constitucionais aprovou ontem, como proposta para a Assembléia Nacional Constituinte, a instalação no Brasil de um governo parlamentarista misto, parecido com o sistema francês, com o Presidente e o Primeiro-Ministro dividindo o poder. O Presidente representará a República e garantirá a unidade nacional e o livre exercício das instituições democráticas. Tanto o Presidente como seu Vice terão mandato de seis anos e não poderão se reeleger.

Essas decisões fazem parte dos quatro primeiros artigos do capítulo sobre o Poder Executivo, tendo sido adiada para hoje a análise dos demais oito artigos. A definição desses pontos levantou polêmica, pois no início da discussão foram apresentadas mais três alternativas para o sistema de governo. Também a questão de duração do mandato foi discutida, sendo solucionada com uma disposição transitória em que se ressalta que o tempo de mandato não se refere ao do Presidente José Sarney.

A Comissão está reunida para votar as questões que ficaram pendentes no chamado esforço concentrado da reunião de Itaipava, no início do mês passado. No Capítulo referente ao Sistema de Comunicação Social — que compreende a imprensa, o rádio e a televisão —, a Comissão propôs a criação de um Conselho de Comunicação Social, composto de 11 membros escolhidos pelos parlamentares.

Esse Conselho terá competência para outorgar concessões ou autorizações para o funcionamento de rádio, televisão (comercial, educativa, direcional ou por meio de cabo) e rádio-amadores, bem como retransmissão pública no território nacional de transmissões via satélite. Decidiu ainda não permitir a formação de monopólio ou oligopólio, vedando ainda a estrangeiros e a brasileiros naturalizados há me-

nos de dez anos a propriedade de empresa jornalística de qualquer espécie, assim como rádio e televisão. O capital terá de ser exclusivamente nacional. Com relação ao meio-ambiente, novidade em um texto constitucional, a Comissão considerou a Amazônia um patrimônio nacional, com sua utilização em condições que assegurem a apropriada preservação das riquezas florestal e ambiental. Nesse capítulo, aprovou-se que a instalação e ampliação de usinas nucleares e hidrelétricas, assim como indústrias poluentes, dependerá de aprovação do Congresso e das Assembléias Legislativas Estaduais, assunto que hoje é de competência exclusiva das Câmaras Municipais.

Quanto à Ciência e Tecnologia, a grande ênfase foi dada ao desenvolvimento científico e tecnológico. Determinou-se que as empresas estatais e de economia mista deverão investir cinco por cento em tecnologia.

● RECIFE — Encerra-se hoje, no Centro de Convenções de Pernambuco, um encontro de técnicos com o objetivo de fornecer subsídios à Constituinte na área de preservação da Cultura. O encontro é promovido pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e Conselho Internacional de Monumentos e Sítios/Comité Brasileiro. Suas conclusões serão levadas a um ciclo de debates no Rio de Janeiro, nos dias 14, 15 e 16 próximos, dirigido por Paulo Azevedo, da Unesco.

● JOÃO PESSOA — A Comissão Estadual Pró-Constituinte, formada por Centros de Defesa dos Direitos Humanos e por Comissões de Justiça e Paz das cinco dioceses da Paraíba, vai levantar informações sobre todos os candidatos à Assembléia Nacional Constituinte, que terão fichas distribuídas entre os eleitores. A informação é do Arcebispo Metropolitano, Dom José Maria Pires.

ANC 88

Pasta Agos/Out 86
003